

## RESOLUÇÃO Nº 01/2026

**“Dispõe sobre a regularidade da aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 411 de 2025.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, Ata de número 1, firmada pelos Conselheiros em anexo.

### RESOLVE

**Art. 1º** – Fica atestado por unanimidade a regular aplicação dos recursos repassados do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm) referente ao ano de 2025, bem como os balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2025. Processos no sistema Centi n.º: 68399, 70074, 71615, 81889, 104953, 116459, 140660, 152558, 166550, 180890, 195442 de 2025 e 15244 de 2026.

**Art. 2º** – Revoga-se disposição em contrário.

**Art. 3º** – Esta Resolução tem seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Vinte e Cinco de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

  
**Raphael Pereira Barros**  
Presidente do COMMAm

  
**Maria Eduarda Guimarães Guerreiro**  
Secretário Executivo